



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	086 - PE 017/13
Em	27 de 03 de 2013

Ofício 197/2013-GP

Montenegro, 27 de março de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 17/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Psicólogo atuar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Justifico a contratação temporária desse profissional tendo em vista que a servidora Tami Borşarini que realizava os atendimentos psicológicos na SMS solicitou exoneração em fevereiro de 2013. Essa profissional era concursada e como não há banca de concurso público para esse cargo, faz-se necessária a contratação de um profissional para não prejudicar a população no que diz respeito aos atendimentos psicológicos.

Cabe destacar que há uma grande lista de espera de pacientes aguardando atendimento psicológico e que a falta desse profissional traz grandes prejuízos à qualidade do serviço prestado na Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que a contratação temporária será atendida pela dotação orçamentária n.º 06.02.10.302.0005.2602.3.1.90.04.00.00.00.00-191 – Sec. Mun. Saúde – ASPS-Unid. Médica, Sanit, Odontológica – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Assistência Médica e Odontológica – ASPS-Unid. Méd. Sanit. Odontológica – Contratação p/tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 1328/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES